



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS

**HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS: UM OLHAR
SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA, ACESSO E PERMANÊNCIA NA
ESCOLA**

GUARABIRA – PB

2013

FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS

**HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS: UM OLHAR
SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA, ACESSO E PERMANÊNCIA NA
ESCOLA**

Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como exigência para obtenção do título de Graduada em História, sob a orientação da Profa. Ms. Simone Joaquim Cavalcante.

GUARABIRA – PB

2013

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237h Santos, Francisca das Chagas dos
História da Educação e ações afirmativas: [manuscrito] : um
olhar sobre a população negra, acesso e permanência na escola. /
Francisca das Chagas dos Santos. - 2016.

13 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2016.
"Orientação: Profa. Ms. Simone Joaquim Cavalcante,
Departamento de História".

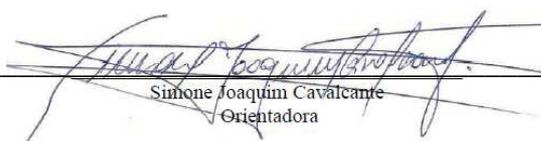
1. História da educação. 2. Ensino de história. 3. População
negra. 4. Escolarização. I. Título.

21. ed. CDD 370.9

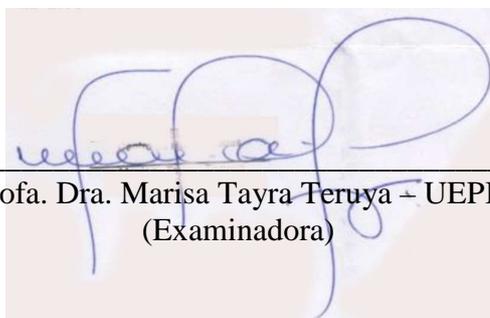
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS

**HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS: UM OLHAR SOBRE A
POPULAÇÃO NEGRA, ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA**

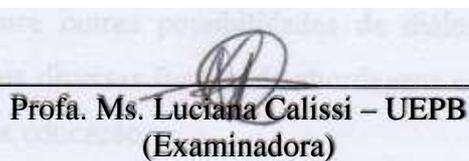
Banca Examinadora



Simone Joaquim Cavalcante
Orientadora



Profa. Dra. Marisa Tayra Teruya - UEPB
(Examinadora)



Profa. Ms. Luciana Calissi – UEPB
(Examinadora)

GUARABIRA – PB

2013

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS: UM OLHAR SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA, ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA.

Francisca das Chagas dos Santos¹

Simone Joaquim Cavalcante²

RESUMO

Este estudo intitulado *História da educação e ações afirmativas: um olhar sobre a população negra, acesso e permanência na escola* tem como objetivo apresentar algumas reflexões acerca da história da educação da população negra no Brasil, buscando em certa medida uma interlocução com a educação para às relações étnico-raciais e as perspectivas das ações afirmativas de combate ao racismo e a discriminação racial no Brasil. Desse modo, trazemos algumas análises, reflexões e interpretações com base nos referências teóricos sobre a história da educação e da população negra brasileira em seus processos de escolarização e superação, principalmente das desigualdades sociais.

Palavras-chave: História da educação; Ensino de história; Ações afirmativas; População negra; Escolarização.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: UM OLHAR SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA NO/DO BRASIL

Atualmente, no ensino de história, nos cursos de formação de professoras e professores temos constantemente abordado a *disciplina história* buscando uma interlocução com outras áreas do conhecimento, principalmente, na perspectiva da interdisciplinaridade, dentre outras possibilidades de diálogos entre este campo do conhecimento com as mais diversas formas de abordagens e, em especial o diálogo da história com o universo da educação.

Entendo a história como um processo dinâmico na sua relação com a sociedade, pode-se também compreendê-la em sua interlocução com a educação dentro de um processo histórico mais amplo e ao mesmo tempo complexo, o que não nos licencia a esgotar tal debate, nem muito menos considerá-lo como uma verdade absoluta, mas uma possibilidade interpretativa a partir das representações sociais e políticas da nossa sociedade.

¹ Graduanda do Curso de História da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

² Professora do curso de História da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

No Brasil colonial, a Igreja católica, através da Ordem dos padres Jesuítas inicia um projeto de educação, o qual foi responsável pela catequização da população indígena e pela educação da elite colonizadora. Aos negros e as negras trazidos involuntariamente para as terras brasileiras, restaram apenas o trabalho forçado e a incerteza do seu futuro.

Já durante o Império (1822-1889), a Constituição de 1824 restringia a educação apenas às pessoas consideradas livres, obviamente, que os escravos e as escravas, não estavam contemplados na lei, a referida legislação trazia no seu bojo aspectos de uma tradição autoritária e arbitrária, visto que a primeira constituição brasileira surgia de cima para baixo. Por conseguinte, a população negra, escravizada não podia frequentar os poucos espaços destinados à escolarização, os negros e as negras eram usados como fonte de renda para a corte real. Destinados ao trabalho forçado, estes eram induzidos a acreditarem que tais atividades eram uma forma de aprendizado e, que os mesmos eram predestinados ao trabalho árduo e a subserviência como forma de regeneração a certa humanidade, embora não fossem considerados como humanos, mas visto como objetos, elementos de trabalho e desalmados (conforme professou a Igreja católica).

O Brasil, ao longo da sua história, estabeleceu um modelo de educação excludente. Os negros e as negras escravizados e posteriormente, libertos foram privados dos direitos essenciais (à alimentação, à moradia, ao acesso à saúde e à educação), impedindo que inúmeras pessoas, em sua maioria a população negra, não tivessem acesso aos direitos básicos como, por exemplo, acesso irrestrito à educação e permanência durante o processo de escolarização, além de outras necessidades básicas das pessoas, considerando nossa existência como seres humanos, portadores de direitos.

O processo sistemático de escravização da população negra africana no Brasil e, posteriormente dos afrodescendentes foi uma violação total dos direitos humanos (assim, como compreendemos na nossa sociedade contemporânea). Estes eram submetidos a todas as formas de exclusão: econômica, social, política, educacional e religiosa (sem direito a expressar sua religiosidade de acordo com suas crenças). Mas, apesar de todas as adversidades impostas à população negra africana e aos cativos afrobrasileiros(as), isto não que dizer sob hipótese nenhuma que os negros e as negras não tivessem cultura. Eles e elas trouxeram para o Brasil seus hábitos, suas crenças, suas formas de expressão religiosa, sua culinária, e, sobretudo, tinham conhecimento próprio sobre técnicas de plantio, e mesmo que

compulsoriamente contribuíram com o desenvolvimento agrícola, principalmente, durante o período colonial.

A rigidez estabelecida durante o regime de escravidão, não permitiam que a população negra tivesse acesso à educação de forma igualitária, embora não se possa afirmar que, não tenha havido educação (acesso as primeiras letras – saber ler e escrever, bem como outros níveis de escolarização) para estes, tanto no período Colonial, como no Império e nos anos iniciais da República, pois alguns negros e negras vindo de famílias com mais recursos ou ex-escravos(as) tiveram acesso à alfabetização na escola formal, embora ainda de maneira desigual como acesso apenas no horário noturno, conforme estabelecido na legislação Imperial (GONÇALVES, 2011, p. 327; SCHUMACHER e BRAZIL, 2007, p. 211-212).

A história da educação brasileira tem em seus registros poucas informações acerca da escolarização da população negra no período pós-abolição (CRUZ, 2005, p. 22). Essas poucas informações estão associadas à concepção discriminatória da historiografia da época (CRUZ, 2005, p. 23). Durante esse período a historiografia privilegiou as forças históricas impessoais, transformando a história numa história fragmentada, não reconhecendo o indivíduo como personagem. Há alguns historiadores que defendem esse entendimento ao afirmar que a história oficial fora desmistificada com as novas formas de abordagem históricas quando é ampliado o conhecimento acerca da realidade da população negra, suas formas de resistências e atitudes (CRUZ, 2005, p. 23). Os negros e negras encontravam nas suas raízes africanas forças para resistir a toda forma de violência do regime de escravidão, visto que muitos aspectos de sua cultura permaneceram vivos, como por exemplo, a religião que se destaca como o candomblé que atravessou o tempo como uma prova de preservação das raízes do povo africano no Brasil. Hoje, ainda é possível ver os reflexos dessa história de desigualdade, violência e exploração. Alguns indicadores referentes a esta população, como: educação, trabalho e rendimentos, que são de suma importância para retratar (pelo menos que panoramicamente) a situação social em que vivem brancos pretos e pardos, revelam desigualdades em todas as dimensões e áreas geográficas do nosso país (IBGE, 2010).

O Brasil é considerado como sendo a segunda maior população negra do mundo fora do próprio continente africano, as mulheres, os homens, as crianças, os jovens e idosos, negros e negras ainda não têm as mesmas oportunidades socioeconômicas em relação às pessoas identificadas como não-negras, aquelas ainda encontra-se discriminadas em decorrência do nosso processo histórico de colonização e exploração de mulheres e homens

que foram abruptamente desenraizados dos seus países de origens no continente africano (CAVALLEIRO, 2005, p. 9-10).

POPULAÇÃO NEGRA: ACESSO A EDUCAÇÃO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Historicamente, questões sociais, políticas, econômicas e educacionais em relação à população negra brasileira, sempre foram motivo de debates, seja da sua condição de escravizado (como mão de obra escrava), de sua invisibilidade social, sua exclusão e discriminação, como também suas lutas por inclusão social. Estes, e tantos outros temas são objetos de debates em vários campos institucionais tais como: as Assembléias Legislativas, a Câmara Federal, as Escolas e Universidades, as abordagens em Conferências, Seminários, Reuniões, mas, ainda faz-se necessário ampliar e aprofundar as ações de combate à discriminação racial e ao preconceito, principalmente, no contexto da escola.

Em 2003, foi criada a lei federal nº 10.639, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas de todos os estados brasileiros. A lei visa fazer um resgate histórico que é importante não somente para a própria população negra, mas para a sociedade brasileira como um todo. Esse é o grande ponto. As pessoas pensam que a Lei está retificando a história, e não é. A Lei foi criada para dar oportunidade para as pessoas negras e não-negras conhecerem com mais clareza sua história e a história do Brasil; porque nós não vencemos o preconceito e a discriminação com um grupo só sabendo, nós somente vencemos quando todos tomamos conhecimento (BRASIL, 2004 p. 11).

Há cerca de 43 anos a história da educação brasileira tem seu espaço no currículo de formação do educador como uma disciplina específica. Porém, observando-se a bibliografia nesta área, teremos a nítida impressão da inexistência de experiências escolares dos negros em período anterior à década de 1960, quando a rede pública de ensino sofre vasta expansão do número de vagas (CRUZ, 2005, p. 21).

Ainda conforme, Cruz (2005, p. 21-22) na década de 1960 houve uma preocupação por parte dos educadores e educadoras pela inclusão racial, embora não tenha havido maiores mudanças no que se refere à defesa do ensino para todos e todas.

O Brasil como sendo o último país a abolir formalmente a escravidão (somente em 1888, apenas no final do século XIX), concentra o segundo maior contingente de população negra do mundo. Essa realidade requer de toda sociedade brasileira uma reflexão acerca das condições da população negra no país, bem como exige dos poderes públicos a criação de políticas públicas voltadas para a transformação da realidade dos afrodescendentes brasileiros. Ao concentrar o maior número de pessoas negras, o país não admitiu essa realidade, e continuou discriminando. Negros e negras foram excluídos dos cargos mais elevados na sociedade. Embora ainda insistam no discurso de que neste país não há discriminação, e afirmam que vivemos em um país miscigenado, onde convivem várias “raças”. O que falta no discurso é que existem pessoas sem acesso aos espaços de construção do conhecimento, estes espaços são as escolas e universidades do país. Sabe-se através de pesquisas e dados estatísticos, que ainda existe um alto percentual da população negra em situação de analfabetismo, bem maior que a da população de brancos (BRASIL, 2004, p. 5-35).

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais de 2010 (SIS), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), negros e brancos ainda não têm o mesmo acesso à educação no Brasil de forma igualitária. A pesquisa mostra que mais da metade da população brasileira, ou seja, 51,1% se classifica como preta e parda. Embora assim, a proporção de estudantes negros e pardos entre 18 e 24 anos que cursam o ensino superior continua sendo bem menor que a dos brancos. A desigualdade também se reflete nos níveis mais básicos da educação. A proporção de analfabetos nas populações negras e pardas é de respectivamente, de 13,3% e 13,4%, enquanto que a proporção de brancos analfabetos é 5,9% (IBGE, 2003).

A educação é o caminho para a transformação, porém é necessário que haja investimentos para que se tenha uma educação pública de qualidade que garanta a toda população o acesso e permanência na escola. Pode-se dizer que é a escola que deve favorecer aos alunos e alunas sua permanência, promovendo a formação cidadã, através de um ambiente acolhedor. Sabe-se que a partir do momento em que a população tem o acesso à escola também irá adquirir maior nível de escolaridade, assim, amplia sua consciência crítica e desta forma melhora o seu nível social. Dados do IBGE mostram que entre a escolaridade e a etnia da população existe uma disparidade, pessoas identificadas brancas, representam o maior percentual de pessoas que possuem nível superior completo, (26,9%); os pardos (2,4%); os

indígenas (2,2%); os negros (2,1%) taxa esta, elevadamente menor que a do branco (IBGE, 2003).

O Estado brasileiro a partir do sistema de educação, responsável por estes dados, hoje quer reparar os danos que causou a sociedade e, principalmente, a população negra brasileira, através das ações afirmativas de combate ao racismo e a discriminação. A lei 7.716/89, bem como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), criminaliza o racismo, mas no país se mantém estruturas oficiais que o mantém. No Brasil os dados oficiais mostram que as desigualdades sociais são mais profundas na medida em que as pessoas pobres não são somente empobrecidas, mas são na maioria negras.

A educação é um direito de todos os cidadãos e cidadãs, cabe ao Estado à responsabilidade de oferecer para toda população uma educação pública de qualidade, baseada nos termos da Lei 10.639/2003 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (BRASIL, 2004). A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 favoreceu um grande avanço no sistema de educação do país, visando que a escola se torne de fato um espaço de participação social, valorizando assim, a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e a formação cidadã, dando mais vida e significado para os alunos e alunas, sejam brancos ou negros.

Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime (BRASIL, 2004, p. 14).

É necessário que ações efetivas sobre à educação das relações étnico-raciais como também o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, não seja somente uma prioridade das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (BRASIL, 2004) apenas como um documento da educação, mas que seja também uma prioridade executada nas Secretarias de Ensino: estadual e municipal, contida no âmbito de todos os níveis e modalidades da educação básica, desde as primeiras séries iniciais. Assim haverá uma melhor compreensão para a ampliação do processo de mudança na educação e na sociedade brasileira em geral.

A questão da permanência de pessoas negras nas escolas e muito menos ainda nas universidades, não é um problema da população negra em si mesma, mas, sobretudo uma questão do sistema educacional do país. Se o país tivesse um ensino público de qualidade para todos e todas que de fato contemplasse a nossa pluralidade cultural (uma vez que o nosso país é composto por várias etnias tais como: negros, índios e brancos), com profissionais qualificados para um ensino mais plural desde as primeiras séries iniciais da educação básica ao ensino superior, não seria necessário o cursinho pré-vestibular, por exemplo, para poder ser aprovado no vestibular e ingressar numa universidade, principalmente da esfera pública. Entende-se que o sistema de cota é uma forma imediata para a entrada de pessoas negras nas universidades, certamente este é um debate muito mais profundo e complexo (JUNQUEIRA, 2007, p. 17-39).

AÇÕES AFIRMATIVAS E O DEBATE SOBRE O RACISMO NO BRASIL

Do ponto de vista das ações afirmativas, o país deu um grande passo, fez uma caminhada evolutiva no que diz respeito aos cenários mais positivos das demandas sociais e o desenvolvimento pessoal, a formação profissional e as chances de competição do homem e da mulher negro(a) no mercado de trabalho. Como se pode observar, no decorrer desses dez anos, houve avanços, sobretudo por parte do governo, quanto à adoção de políticas públicas e ações afirmativas relativamente à população negra (HOFBAUER, 2006 p. 40-46).

As cotas nas Universidades no ponto de vista tem um papel estratégico na luta por igualdade de direitos, o qual está escrito lá na Constituição Federal em seu Artigo 5º.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (CF/88).

A escola, com todos os seus sujeitos, precisa ser a maior aliada das políticas públicas de inclusão educacional e de não-discriminação racial, uma vez que congrega a própria sociedade brasileira, estruturalmente marcada por uma discussão equivocada das relações raciais. Essa escola necessita repensar as atitudes sociais discriminatórias e cooperar para que ocorram mudanças direcionadas a um olhar positivo para os(as) alunos(as) negros(as).

Com a execução de políticas públicas favoráveis e direcionadas para a população afrodescendente, será possível reverter o quadro da história da educação no Brasil, a qual vem sendo transformada a partir da Lei 10.639/2003. As ações de combate ao racismo no Brasil vêm sendo implantadas a partir do projeto de políticas públicas direcionadas para a população negra, população esta, que contribuiu (e ainda contribui) não somente com a cultura do país, bem como outras áreas de atuação, e que teve seus direitos negados pelo próprio estado brasileiro. Com o avanço das políticas de ações afirmativas no Ensino Superior e, sobretudo a compreensão da desigualdade racial por parte do Sesu (Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação), o Programa Diversidade na Universidade deve reorientar seu foco para a execução de políticas afirmativas na Educação Básica. Elas são necessárias e absolutamente indispensáveis para se combater os equívocos suscitados por outras práticas pedagógicas.

Certos de que a sociedade brasileira ao longo de sua história foi injusta com as “minorias sociais” dentre estes negros e índios por não oferecer condições para que pudessem ter mais qualidade de vida. É importante firmar as políticas de cotas para as “minorias” como meio de democratizar as estruturas e espaços públicos possibilitando à sociedade um avanço no seu processo de democratização.

Se pudéssemos focalizar a luta da população negra, das mulheres, dos povos indígenas, e, também trabalhadores(as) rurais, pela falta de condições que não existia para estudar, há de se perceber que não é uma compensação proposta pela sociedade (resultante da luta desses grupos), mas uma medida para que venham superar as perdas e imposições históricas, impostas pelas classes dominantes (formada pelos fazendeiros, pecuaristas, e grandes empresários), que ao longo da história exploraram e desqualificaram essas classes e grupos sociais organizados.

Vigorando a lei de cotas (Lei nº 12.711/12, Presidência da República) cabe às instituições governamentais responsáveis dinamizar os processos de desenvolvimento do ensino para que a cota não se transforme em política educacional, mas numa política pública que venha solucionar os danos historicamente causados aos afrodescendentes. Se assim for efetivada como espaço de democratização, as cotas para estes grupos sociais terão cumprido o seu papel enquanto meio de efetivação de direito e resposta às lutas dos movimentos e das classes sociais. Uma sociedade formada por várias etnias, brancos, negros, índios e povos de origens diversas formam uma sociedade multicultural, entretanto, esta diversidade tem sido

utilizada como fator gerador de desigualdades, principalmente sociais e econômicas. Dentro desse contexto, há como perceber a expropriação do povo negro, por exemplo, que foi colocado numa condição de submissão, como força de trabalho escravo, desprovida de suas origens, identidade, religião entre outros, que se tornou objeto de exploração e escárnio para uma classe que se apoderou ao longo da história, e que ainda se impõe superior, e busca aparentar uma falsa realidade de liberdade e direitos iguais.

A princípio poderíamos nos perguntar: que medidas seriam adotadas para a superação dos desafios relacionados à continuidade de jovens pobres e negros no ensino superior, seria o sistema de cotas para as universidades? Convém lembrar que as políticas de ação afirmativas devem ser integradas e não separadas. A situação econômica da população precisa melhorar, o respeito às diferenças deve ser concreto e real, a sociedade como um todo precisa compreender que a valorização da diversidade deve ser o foco para uma melhor convivência social.

O poder público tem como responsabilidade a efetivação das políticas de ação afirmativas para solucionar os transtornos causados à população negra que até então só teve perdas. A cota deve garantir aos estudantes negros a sua continuidade como passos e trajetória para a ascensão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação no Brasil representa uma construção histórica inacabada, necessitando há cada período da história de novas reformulações para alcançar todos os grupos sociais e então poder eliminar as desigualdades enraizadas na nossa sociedade. Embora se saiba que a educação por si só não repara as desigualdades históricas sociais no país. Portanto, são necessárias medidas essenciais para garantir os direitos básicos fundamentais como, por exemplo: alimentação, saúde, moradia, educação e emprego.

A educação é um instrumento para a inclusão social, mas é preciso que seja uma educação de qualidade e esteja ligada a outros elementos necessários para a vida. Ela evoluiu, mas vale ressaltar que a evolução da educação no país requer participação intensiva da sociedade. O ensino de história, assim como a educação, não pode deixar à margem um povo que contribuiu significativamente com a formação do nosso país. A responsabilidade ética e

social para com a população negra no Brasil, pois exige um compromisso do sistema educacional, como também de toda sociedade brasileira.

É evidente que o ensino de história servirá para a compreensão da história do país e essa história não pode ser uma história fragmentada, mas uma história como um processo dinâmico e abrangente. Portanto, é preciso conhecer e compreender a história de todos os povos. Para resgatar e recuperar a presença negra em nossa sociedade é importante que se compreenda os negros e negras como sujeitos históricos, e que o ensino de história possa favorecer uma compreensão das relações étnico-raciais no contexto da educação de um modo geral, mas, sobretudo no espaço da escola considerando-a como lugar primeiro da educação formal. Nesse sentido, é papel dos professores e professoras contribuírem com a formação da consciência dos alunos e alunas para a compreensão da realidade histórica e (re)construir uma nova visão sobre a história e sua relação com a sociedade.

Considerando como um avanço, a adoção de políticas de ação afirmativas relativamente favoráveis à população negra para o seu ingresso no ensino superior, cabe ao sistema oferecer meios que favoreçam a presença e a permanência dos negros e negras nos “bancos” das escolas e das universidades de todo país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília – DF, 2004.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história dos negros. ROMÃO, Jeruse (Org.). *História da Educação do Negro e outras histórias*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21-33. (Coleção Educação para Todos)

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 5 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2011. p. 325-346.

HOFBAUER, Andréas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. Dissertação. São Paulo: USP, 1999.

_____. “O conceito de ‘raça’ e o ideário do ‘branqueamento’ no século XIX – Bases ideológicas do racismo brasileiro”. *Teoria e pesquisa*, São Carlos-SP: UFS Car, 2003 n. 42-43.

_____. Ações afirmativas e o debate sobre racismo no Brasil. *Lua Nova*, São Paulo, 68: 9-56, 2006 p. 40-46.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, (IBGE). Pesquisa por Amostra de Domicílios. Síntese de Indicadores Sociais 2003. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, (IBGE). Pesquisa por Amostra de Domicílios. Síntese de Indicadores Sociais 2010. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Prefácio. In: LOPES, Maria Auxiliadora e BRAGA, Maria Lúcia de Santana (Orgs.). *Acesso e permanência da população negra no ensino superior*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007. p. 17-39. (Coleção Educação para Todos)

ROMÃO, Jeruse (Org.). *História da Educação do Negro e outras histórias*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção Educação para Todos)

SCHUMAHER, Schuma e BRAZIL, Érico Vital (Orgs.). *Mulheres Negras do Brasil*. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2007. p. 211-227.